



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de maio de 2019.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 30 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO, DENOMINADO “TESTE DA LINGUINHA”, EM CRIANÇAS NASCIDAS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2019, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Torna-se obrigatória a realização gratuita do exame denominado “Teste da Linguinha”, nas crianças nascidas nas dependências do Hospital Regional de Princesa Isabel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel – PB, 30 de maio de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito